



NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 56.107.650/0001-95)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

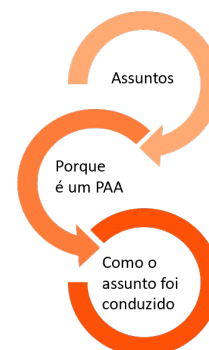
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, substancialmente, por BDRs - Brazilian Depositary Receipts, ações e direitos por empréstimos de ações. A mensuração das BDRs - Brazilian Depositary Receipts e das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em relação às BDRs - Brazilian Depositary Receipts e às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores. Para os empréstimos de ações, além de comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 210506037899
CPF: 210506037899
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 12:18 BRT
O: ICFR/Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5
426B6D0BDFAE45F

Wiliam Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.107.650/0001-95
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro				438	1,71
BNP Paribas Soberano II Classe de Investimento em Cotas de Classe de Investimento Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (*)		2.616		438	1,71
Brazilian Depositary Receipts - BDR			5.077	3.963	15,51
MercadoLibre, Inc.	MELI34	29.253	3.285	2.171	8,50
Nu Holdings Bdr	ROXO34	88.311	1.152	1.099	4,30
JBS N.V.	JBSS32	4.383	360	408	1,60
XP Inc.	XPBR31	1.223	126	120	0,47
Inter & Co, Inc	INBR32	2.180	85	90	0,35
Stoneco Bdr	STOC34	705	44	52	0,20
PagSeguro Digital Ltd.	PAGS34	2.327	24	24	0,09
Ações			76.779	15.780	61,77
Vale S.A.	VALE3	29.864	2.016	2.463	9,64
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	34.686	1.281	1.508	5,90
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	20.620	768	1.004	3,93
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	SBSP3	4.930	660	780	3,05
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	36.365	522	669	2,62
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA3	11.304	612	662	2,59
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	40.960	519	573	2,24
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11	9.827	402	553	2,17
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3	9.201	371	496	1,94
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	19.885	472	457	1,79
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	23.747	421	455	1,78
Embraer S.A.	EMBJ3	4.717	285	363	1,42
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	8.750	339	357	1,40
Eneva S.A.	ENEV3	12.801	163	314	1,23
Rede D'or São Luiz S.A.	RDOR3	6.964	235	271	1,06
PetroRio	PRIO3	4.039	187	267	1,05
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3	8.342	231	264	1,03
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	4.512	240	234	0,92
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	7.408	172	213	0,83
Ambev S.A.	ABEV3	12.525	147	191	0,75
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA7	3.372	175	191	0,75
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	10.265	163	172	0,67
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	13.316	154	168	0,66
WEG S.A.	WEGE3	3.230	140	165	0,64
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	3.272	131	154	0,60
Telefônica Brasil S.A	VIVT3	3.596	198	148	0,58
Raia Drogasil S.A.	RADL3	6.227	148	147	0,57
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPL3	9.052	124	140	0,55
Energisa S.A.	ENGI11	2.432	108	128	0,50
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	AXIA6	1.894	102	122	0,48
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	3.209	116	112	0,44
Klabin S.A.	KLBN11	5.487	107	107	0,42
Lojas Renner S.A.	LREN3	6.905	124	103	0,40
Aliance Sonae Shopping Centers	ALOS3	2.991	74	91	0,36
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	MOTV3	5.721	34	90	0,35
Totvs S.A.	TOTS3	2.275	66	79	0,31
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	2.689	62.769	78	0,31
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	4.181	63	77	0,30
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	4.462	84	73	0,28
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	12.383	95	67	0,26
Tim S.A.	TIMS3	2.340	44	64	0,25
Porto Seguro S.A.	PSSA3	1.267	56	64	0,25
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	6.750	55	64	0,25
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT3	3.268	72	63	0,25
Gerdau S.A.	GGBR4	3.284	57	62	0,24
Hypermarcas S.A.	HYPE3	2.304	60	54	0,21
Fluor S.A.	FLRY3	3.082	49	49	0,19

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.107.650/0001-95
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

CPFL Energia S.A.	CPFE3	981	39	48	0,19
CSN Mineração S.A.	CMIN3	8.488	56	42	0,16
Iguatemi S.A.	IGTI11	1.478	34	41	0,16
Marfrig Global Foods S.A.	MBRF3	1.869	24	40	0,16
Bradespar S.A.	BRAP4	1.738	33	40	0,16
Banco Santander S.A.	SANB11	1.245	36	38	0,15
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	3.899	551	33	0,13
Cogna Educação S.A.	COGN3	10.508	14	33	0,13
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	560	28	32	0,13
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	5.087	54	32	0,13
Marcopolo S.A.	POMO4	5.092	35	32	0,12
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	570	28	31	0,12
Cury Construtora	CURY3	858	29	30	0,12
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	2.274	30	30	0,12
Brava Energia S.A.	BRAV3	1.428	30	29	0,11
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	888	39	29	0,11
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	1.550	27	29	0,11
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	871	26	28	0,11
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	3.606	22	24	0,10
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEI11	540	18	23	0,09
Natura Cosméticos S.A.	NATU3	2.163	16	23	0,09
Auren Energia S.A.	AURE3	1.546	16	18	0,07
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	614	14	17	0,07
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	1.119	12	14	0,05
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	509	20	13	0,05
Vivax S.A.	VIVA3	504	14	13	0,05
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	1.520	11	12	0,05
C&A modas S.A.	CEAB3	968	15	12	0,05
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	1.259	13	11	0,04
Petroleconcavo S.A.	RECV3	785	13	11	0,04
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	977	26	10	0,04
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE4	340	11	9	0,03
Braskem S.A.	BRKM5	796	12	7	0,03
Localiza Rent a Car S.A.	RENT4	152	7	7	0,03
Hypermarcas S.A.	HYPE9	228	5	5	0,02
Minerva S.A.	BEEF3	899	5	4	0,01
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	987	5	4	0,01
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO1	201	-	-	-

Direito por empréstimo de ações		5.152	20,18
Nu Holdings Bdr	ROXO34	901	3,53
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3	816	3,19
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	499	1,95
WEG S.A.	WEGE3	365	1,43
Ambev S.A.	ABEV3	265	1,04
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	230	0,90
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	167	0,66
XP Inc.	XPBR31	165	0,64
JBS S.A.	JBSS3	122	0,48
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	120	0,47
Gerdau S.A.	GGBR4	106	0,41
MercadoLibre, Inc.	MELI34	104	0,41
Tim S.A.	TIMS3	90	0,35
PetroRio	PRIO3	86	0,34
Stoneco BDR	STOC34	79	0,32
Marfrig Global Foods S.A.	MBRF3	76	0,30
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	66	0,26
Raia Drogasil S.A.	RADL3	65	0,25
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	65	0,25
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	53	0,21
Totvs S.A.	TOTS3	51	0,20
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	44	0,17
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	44	0,17
PagSeguro Digital Ltda.	PAGS34	43	0,17
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEI11	43	0,17
Banco Santander S.A.	SANB11	39	0,15
Natura Cosméticos S.A.	NATU3	39	0,15
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	38	0,15
Brava Energia S.A.	BRAV3	37	0,15
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	32	0,13

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.107.650/0001-95
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Embraer S.A.	EMBJ3	26	0,10
Rede D'Or São Luiz S.A.	RDOR3	26	0,10
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	25	0,10
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	MOTV3	20	0,08
CPFL Energia S.A.	CPFE3	16	0,06
Petroreconcavo S.A.	RECV3	16	0,06
CSN Mineração S.A.	CMIN3	15	0,06
Eneva S.A.	ENEV3	14	0,06
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	12	0,05
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	11	0,04
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	10	0,04
Braskem S.A.	BRKM5	10	0,04
Vivax S.A.	VIVA3	9	0,04
Minerva S.A.	BEEF3	9	0,04
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	9	0,03
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	9	0,03
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3	8	0,03
Auren Energia S.A.	AURE3	8	0,03
Cogna Educação S.A.	COGN3	7	0,03
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	7	0,03
Cury Construtora	CURY3	5	0,02
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	AXIA7	5	0,02
Localiza Rent a Car S.A.	RENT4	5	0,02
Energisa S.A.	ENGI11	4	0,02
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	4	0,02
Inter & Co, Inc	INBR32	3	0,01
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	3	0,01
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	2	0,01
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	1	0,00
Fleury S.A.	FLRY3	1	0,00
Bradespar S.A.	BRAP4	0	0,00
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	0	0,00
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	0	0,00
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	0	0,00
C&A modas S.A.	CEAB3	0	0,00
Instrumentos financeiros derivativos		18	0,07
Mercado futuro - Ajuste a receber		18	0,07
Valores a receber		203	0,79
Valores a pagar		(11)	(0,04)
Patrimônio líquido		25.546	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2026	Período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 95,870698 cada uma	9.587	
Total de 50.000,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma		5.000
Cotas aplicadas nos exercício/período		
350.000,000 cotas	41.106	
50.000,000 cotas		4.793
Cotas resgatadas nos exercício/período		
250.000,000 cotas	(25.909)	-
Variação no resgate de cotas	(4.324)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	20.460	9.793
Composição do resultado do exercício/período		
Ações e Brazilian depositary report - BDR	5.049	(204)
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	3.380	(391)
Resultado nas negociações	(109)	(3)
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.067	235
Resultado com empréstimo de ações	711	(45)
Cotas de fundos	28	2
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	28	2
Demais receitas	393	35
Ganhos com derivativos	393	35
Demais despesas	(384)	(39)
Perdas com derivativos	(328)	(31)
Remuneração do administrador	(17)	(3)
Auditoria e custódia	(14)	(1)
Taxa de fiscalização	(5)	-
Corretagens e emolumentos	(3)	(1)
Despesas diversas	(17)	(3)
Total do resultado do exercício/período	5.086	(206)
Patrimônio líquido no final dos exercício/período		
Total de 200.000,000 cotas a R\$ 127,731259 cada uma	25.546	
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 95,870698 cada uma		9.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

A NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”), foi constituído em 26 de julho de 2024 e iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é refletir as variações e rentabilidade do índice Ibovespa B3 BR+ (“Índice”), provido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”). Sua estratégia é investir 95% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros que compõem o índice de referência, posição líquida em contratos futuros e cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do índice de referência da classe investidora e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em moeda corrente nacional.

O Índice Bovespa B3 BR+ (“Índice”) é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos em sua metodologia. Os índices da B3, utilizam procedimentos e regras constantes do “Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3” (Conceitos e Procedimentos). Tanto a metodologia quanto o manual estão disponíveis no website da Provedora do Índice.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Brazilian Depositary Receipts - BDRs

Os s BDRs são registrados pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e são avaliados diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ganhos e/ou perdas são reconhecidos em “Valorização/Desvalorização a preço de mercado”.

d. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. As variações nos preços das ações são reconhecidas como resultado e registradas na rubrica " Ações e Brazilian depositary”.

e. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

f. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizados em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

g. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda, são registradas como despesa na conta de “Corretagens e emolumentos”.

h. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado nas negociações”.

i. Instrumentos financeiros derivativos

- i. Operações de futuro:** Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundos

As aplicações em fundos são representadas por cotas de fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe mantém em 31 de março de 2026, em sua carteira, ações, BDRs e empréstimo de ações/BDRs classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 15.780, R\$ 3.963 e R\$ 5.152, respectivamente.

O resultado com ações à vista e de BDRs está apresentado na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em " Ações e Brazilian depositary report - BDR - Valorização/Desvalorização a preço de mercado " e " Ações e Brazilian depositary report - BDR - Resultados nas negociações", cujos ganhos deduzidos das perdas, no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizaram R\$ 3.271 positivo (R\$ 394 negativo no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025).

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações/BDRs foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações/BDRs, está apresentado na rubrica " Ações e Brazilian depositary report - BDR – Valorização/Desvalorização" e " Ações e

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Brazilian depositary report - BDR - Resultados nas negociações" a preço de mercado" da demonstração da evolução do patrimônio líquido, cujos resultados no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizaram R\$ 711 positivo (R\$ 45 negativo no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025).

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em " Ações e Brazilian depositary report - BDR - Dividendos e juros sobre capital próprio" no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizaram R\$ 1.067 positivo (R\$ 235 positivo no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025).

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações da Classe em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, desde que, neste último caso, devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge), vedado alavancagem. As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido da Classe superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
WIN	40	-	40	18	600	Até 1 ano
Total	40	-	40	18	600	

O ajuste de futuro, que está apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026, é o seguinte:

- Mercado futuro - Ajuste a receber - R\$ 18

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações com mercado futuro geraram resultado positivo de R\$ 65 (R\$ 4 positivo no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco da Classe, conforme segue:

Risco de Mercado - o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota da Classe, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito - o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras à Classe e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que a Classe tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. A Classe está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que a Classe não esteja apta a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos da Classe, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso da Classe à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas à Classe, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas à Classe e aos seus cotistas; e

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento da Classe, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira da Classe visando manter o máximo de aderência ao Índice da Classe (Benchmark previsto). Não há limites de VaR e stress para este tipo de Classe.
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco da Classe compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho da Classe e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão da Classe.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	25.546
VaR % PL:	14,046866%
VaR Financeiro:	3.588

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 **Emissões, resgates e amortizações de cotas**

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pela Classe.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

9 Negociação de cotas

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código NBOV11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome da Classe, formador de mercado para as cotas da Classe. As cotas da Classe poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa global de 0,10% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido da Classe. A taxa global é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa global não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O Administrador pode, a qualquer tempo, reduzir a taxa global sem a aprovação dos cotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas.

As classes de fundos de investimento em que a Classe investe estão sujeitas a taxa de administração e gestão próprias. A efetiva Taxa Global da Subclasse pode variar até o valor da Taxa Máxima Global, que compreende também as taxas cobradas por classes de fundos de

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

investimento investidas pela Classe em relação as quais a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicadas:

Taxa Máxima Global: 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano (base 252 dias)

Base de cálculo: patrimônio líquido investido pela Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa global foi de R\$ 17 (R\$ 3 no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025), registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, distribuição, saída ou de ingresso.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira da Classe é realizada pela NU Asset Management Ltda.

A gestora fará jus a uma parcela da taxa global, a ser paga diretamente pela Classe à gestora.

As cotas de fundo de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira. As ações, os BDRs, as operações de mercado futuro e os empréstimos de ações estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros da Classe, escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são realizados pelo próprio administrador, os serviços de distribuição da Classe são contratados pelo administrador e agentes autorizados.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,03% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe. No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa de custódia foi de R\$ 5 (R\$ 1 no período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025) e foi registrado em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(17)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(5)

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas da Classe no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito da Classe da seguinte forma: (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168;

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A Classe tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.nuasset.nu/etfs/nbov11>, com acesso disponível a partir do link específico da Classe, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

			Não auditado			
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %		Benchmark em % a.a.	
			Classe		Ibovespa B3 BR+ (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	95,870698	-	-	-	-
30/04/2025	9.663	100,925111	5,27	5,27	5,21	5,21
31/05/2025	5.856	102,431703	1,49	6,84	1,45	6,73
30/06/2025	6.940	104,809061	2,32	9,32	2,30	9,19
31/07/2025	10.218	99,661422	(4,91)	3,95	(4,93)	3,80
31/08/2025	10.240	107,234491	7,60	11,85	7,54	11,63
30/09/2025	14.123	110,078789	2,65	14,82	2,66	14,59
31/10/2025	16.152	111,834423	1,59	16,65	1,60	16,42
30/11/2025	22.870	117,294225	4,88	22,35	4,86	22,08
31/12/2025	27.186	118,242220	0,81	23,34	0,66	22,89
31/01/2026	30.905	130,191978	10,11	35,80	10,11	35,31
28/02/2026	31.331	128,769264	(1,09)	34,32	(1,11)	33,82
31/03/2026	26.866	127,731259	(0,81)	33,23	(0,87)	32,66

(*) O índice é provido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício/período foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Classe (%)	Rentabilidade Índice (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	17.555	33,23	32,66
Período de 24 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025	6.264	(4,13)	(4,35)

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 Política de empréstimo na representação direta

Os valores mobiliários da carteira podem ser emprestadas aos cotistas para fins de voto em Assembleia Geral de Acionistas. Cada cota busca representar uma determinada quantidade de ativos integrantes da carteira da Classe, o cotista que solicitar o empréstimo de determinada valores mobiliários da carteira terá direito a tomar emprestada a quantidade de tais valores mobiliários da carteira equivalente à respectiva quantidade de valores mobiliários da carteira que o número total de cotas detidas por tal cotista represente no final do dia da solicitação de tal empréstimo. Caso a quantidade de valores mobiliários do índice que o cotista tenha direito de tomar em empréstimo seja fracionária, tal número será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. A solicitação de empréstimo de valores mobiliários somente pode ser feita após a convocação da Assembleia Geral do respectivo emissor e deve ser comunicada a administradora por intermédio de um agente autorizado no mínimo de cinco dias e no máximo de seis dias de pregão de antecedência à realização da Assembleia Geral de Acionistas. O empréstimo é isento de taxa de aluguel sendo assim o cotista arca somente com os custos operacionais.

A Administradora pode, durante os cinco primeiros dias do período de rebalanceamento, rejeitar ou limitar empréstimos de valores mobiliários da carteira, desde que tal restrição se limite à parcela de valores mobiliários da carteira cujo empréstimo poderia, a critério do gestor, vir a causar danos significativos na capacidade da Classe de atingir seu objetivo de investimento.

19 Política de exercício de direito de voto

A Classe tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

20 Alterações estatutárias

Por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe datado de 20 de fevereiro de 2026, a Administradora decidiu que, a partir de 24 de fevereiro de 2026, considerando o Ofício-Circular-Conjunto 01/2025/CVM/SIN/SSE fica centralizado a Ferramenta ANBIMA (Plataforma de Transparência de Taxas) como instrumento adequado a ser adotado em substituição à divulgação de taxas no website de cada gestor, promoverá as alterações necessárias no regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo à nova regulamentação.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 26 de junho de 2025 deliberou, a partir de 27 de junho de 2025, a atualização das informações de segregação da remuneração de presatdores de serviço.

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada

NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.107.650/0001-95

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 24 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 30F1C583-8D1E-8873-82D0-31721068F11D

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: 1092537 - NU Ibovespa B3 BR+ Classe de Índice - R.L..pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Caio Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

caio.cruz@pwc.com

Endereço IP: 200.182.197.164

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Caio Cruz

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 21:23

caio.cruz@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 22:18

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Wilian Shigueaki Tatebe

wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:



426B6DDBDFAE45F...

Enviado: 29 de maio de 2026 | 21:23

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 22:17

Assinado: 29 de maio de 2026 | 22:18

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI
TATEBE:21858637899

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.65

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 22:18 Visualizado: 29 de maio de 2026 22:18 Assinado: 29 de maio de 2026 22:18
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 21:23
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 21:23 Visualizado: 29 de maio de 2026 22:22

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 21:23
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:18
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 22:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora